

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial n. 5050682-69.2025.8.21.0022
Juizado Regional Empresarial Da Comarca De Pelotas

ARROZEIRA BOM JESUS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



www.fpsaj.com.br

Contatos

E-mail: rj.arrozeira@fpsaj.com.br
Telefone: (55) 3026-1009

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De plano, aponta-se que o presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) é elaborado em conformidade com o disposto no Art. 22, inciso II, alínea c, da Lei n. 11.101/2005, e tem por finalidade consolidar e apresentar as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais relacionadas ao processo de Recuperação Judicial da ARROZEIRA BOM JESUS, ajuizado em 15/12/2025 e cujo processamento foi deferido em 208/01/2026. No caso do feito, houve a manutenção do gestor na condução das atividades da empresa, nos termos do Art. 64 da referida Lei, de modo que o presente RMA se presta a assegurar ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados o acesso contínuo a informações sobre a gestão da Recuperanda, bem como acerca da execução e do eventual cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, quando aprovado e homologado.

A análise de natureza contábil e técnica aqui apresentada restringe-se às informações fornecidas diretamente pela Recuperanda, as quais são de sua exclusiva responsabilidade, não possuindo caráter exaustivo. Ressalte-se que a sonegação de dados ou a prestação de informações falsas configura ilícito penal tipificado no Art. 171 da Lei n. 11.101/2005, e que a omissão de documentos contábeis obrigatórios encontra reprimenda específica no Art. 178 do mesmo diploma legal. No que tange aos aspectos processuais, este relatório contempla as movimentações judiciais pertinentes aos principais temas e incidentes processuais, sempre orientado pelo princípio norteador estabelecido no Art. 47 da Lei n. 11.101/2005, qual seja, a preservação da empresa e a manutenção de sua função social.

A coleta e análise dos dados foram conduzidas pela Feversani, Pauli & Santos, na qualidade de Administradora Judicial, com base nos elementos constantes dos autos, nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, em especial aqueles de cunho contábil-financeiro, bem como em visitas técnicas à sede da empresa e reuniões realizadas com seus representantes legais e respectivos procuradores. **Cumprir registrar que as demonstrações analisadas são referentes a dezembro de 2025.**

Todos os documentos que serviram de suporte à elaboração deste relatório encontram-se disponíveis para consulta mediante requerimento, sendo que informações adicionais ou complementares poderão ser solicitadas diretamente à Administração Judicial, pelo WhatsApp (55) 3026-1009 ou pelo e-mail rj.arrozeira@fpsaj.com.br.

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Na data de 31/01/2026, dois prazos estão em curso: o primeiro, destinado aos credores, para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito; o segundo, destinado à Recuperanda, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial. O levantamento a seguir dá conta de detalhar os cumprimentos realizados e as obrigações processuais ainda não finalizadas.

| DESCRIÇÃO | PRAZO | PREVISÃO LEGAL | DESTINATÁRIO DA OBRIGAÇÃO | STATUS |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Pedido de Recuperação Judicial | Não há | Art. 51, da Lei 11.101/2005 | Recuperanda | Finalizado e cumprido |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | Não há | Art. 52, da Lei 11.101/2005 | Magistrado | Finalizado e cumprido |
| Publicação do Edital de Processamento | Não há | Art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 | Serventia | Finalizado e cumprido |
| Envio das habilitações/divergências de crédito | 15 dias | Art. 7, § 1º, da Lei 11.101/2005 | Credores | Pendente/em curso |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 60 dias | Art. 53, da Lei 11.101/2005 | Recuperanda | Pendente/em curso |
| Apresentação da Relação de Credores da AJ | 5 dias | Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005 | Administração Judicial | Pendente/em curso |
| Entrega do 2º edital de credores pelo Administrador Judicial | Não há | Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005 | Administração Judicial | Pendente/em curso |
| Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ | Não há | Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005 | Administração Judicial | Pendente/em curso |
| Publicação do Edital do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial | Não há | - | Recuperanda | Pendente/em curso |
| Impugnações à relação de credores da AJ | 10 dias | Art. 8, da Lei 11.101/2005 | Credores | Pendente/em curso |
| Objecções ao Plano de Recuperação Judicial | 30 dias | Art. 55, da Lei 11.101 de 2005 | Recuperanda | Pendente/em curso |
| Prazo limite para votação do Plano de Recuperação Judicial | 90 dias | Art. 56, § 9º, da Lei 11.101/2005 | Credores | Pendente/em curso |
| Publicação do edital de convocação para AGC | Não há | Art. 36, da Lei 11.101 de 2005 | Serventia | Pendente/em curso |
| Assembleia Geral de Credores | 150 dias | Art. 56, § 1º, da Lei 11.101/2005 | Credores | Pendente/em curso |
| Fim do prazo do Stay Period | 180 dias (+ 180, se prorrogado) | Art. 6, § 4º, da Lei 11.101/2005 | Recuperanda | Pendente/em curso |
| Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial | - | Art. 58, da Lei 11.101 de 2005 | Magistrado | Pendente/em curso |

3 ANDAMENTO PROCESSUAL PERIÓDICO

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, veja-se as movimentações ocorridas nos autos da Recuperação Judicial de n. 5050682-69.2025.8.21.0022:

| EVENTO | TITULAR DO ATO / PETICIONANTE | OCORRÊNCIA |
|-----------------|-------------------------------|---|
| 1 15/12/2025 | RECUPERANDA | DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| 2 15/12/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONCLUSO PARA DECISÃO |
| 3 06/08/2025 | RECUPERANDA | COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS |
| 4 06/08/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 257116374 |
| 5 06/08/2025 | MAGISTRADO | DECISÃO DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA |
| 6 16/12/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA, REFERENTE O EVENTO 5 |
| 7 16/12/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | INTIMAÇÃO DIRIGIDA À PERITA NOMEADA, REFERENTE O EVENTO 5 |
| 8 17/12/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 6 |

| | | |
|------------------|------------------------|--|
| 9 17/12/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 7 |
| 10 18/12/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 6 |
| 11 18/12/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 7 |
| 12 19/12/2025 | PERITA | PETIÇÃO INDICANDO ACEITE AO ENCARGO |
| 13 23/12/2025 | PERITA | CONSTATAÇÃO PRÉVIA |
| 14 26/12/2025 | RECUPERANDA | PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO APONTADO NO EVENTO 13 |
| 15 07/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONCLUSO PARA DECISÃO |
| 16 08/01/2026 | MAGISTRADO | DECISÃO DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| 17 08/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA, REFERENTE O EVENTO 16 |
| 18 08/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | INTIMAÇÃO DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NOMEADA, REFERENTE O EVENTO 16 |
| 19 08/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 18, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL |
| 20 | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | PETIÇÃO INDICANDO O ACEITO QUANTO AO ENCARGO |

| | | |
|------------------------|------------------------|--|
| 08/01/2026 | | |
| 21 - 27 08/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | INTIMAÇÕES DIRIGIDAS ÀS PARTES, REFERENTE AO EVENTO 45 |
| 28 09/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 24, DIRIGIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 29 09/01/2026 | MINISTÉRIO PÚBLICO | CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVO AO EVENTO 24 |
| MOVIMENTAÇÃO CANCELADA | | |
| 31 - 40 13/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | OFÍCIOS EXPEDIDOS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| 41 14/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 21, DIRIGIDA AO DISTRITO FEDERAL |
| 42 14/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | RETORNO DO OFÍCIO ENVIADO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA O QUAL INFORMOU O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SOLICITOU DILIGÊNCIAS |
| 43 14/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE EVENTO 30 |
| 44 14/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CERTIDÃO INDICANDO A EXCLUSÃO DO OFÍCIO DE EVENTO 30 |
| 45 - 46 15/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | OFÍCIO EXPEDIDO EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| 47 15/01/2026 | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | MANIFESTAÇÃO INDICANDO OS AJUSTES REALIZADOS JUNTO À RECUPERANDA QUANTO AOS HONORÁRIOS DEVIDOS |
| 48 16/01/2026 | UNIDADE EXTERNA | RETORNO DO OFÍCIO ENVIADO À JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL O QUAL INFORMOU O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E SOLICITOU DILIGÊNCIAS |
| 49 18/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 22, 23, 25, 26 e 27 |

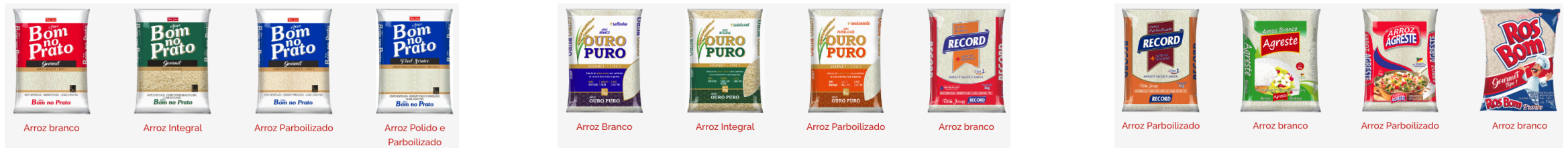
| | | |
|------------------|------------------------|--|
| 50 20/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA |
| 51 20/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | ATO ORDINATÓRIO DE REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA DE EVENTO 50 |
| 52 20/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | INTIMAÇÃO DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE O EVENTO 51 |
| 53 20/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | RETORNO DO OFÍCIO ENVIADO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO O QUAL INFORMOU O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| 54 21/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | DISPONIBILIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 17 e 18 NO DJEN |
| 55 21/01/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 52 NO DJEN |
| 56 22/01/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | PUBLICAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 17 e 18 NO DJEN |
| 57 22/01/2025 | SERVENTIA CARTORÁRIA | PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 52 NO DJEN |
| 58 26/01/2026 | ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL | PETIÇÃO INDICANDO O ENVIO DA MINUTA DO EDITAL DE PROCESSAMENTO |
| 59 26/01/2026 | DISTRITO FEDERAL | PETIÇÃO INDICANDO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU FAVOR |
| 60 26/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | REMESSA DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |
| 61 27/01/2026 | SERVENTIA CARTORÁRIA | DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE EVENTO 78 AO DJE |
| 62 29/01/2026 | VITOR RIBARCYKI | HABILITAÇÃO DE CRÉDITO |

4 DESCRIÇÃO, HISTÓRICO E DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA SUPERAÇÃO DA CRISE

Como já destacado nos autos do feito recuperacional, o polo ativo é composto unicamente pelo **ARROZEIRA BOM JESUS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 04.882.507/0001-77. A empresa possui sede em Camaquã-RS e filial em Tapes-RS, essa última destinada à produção de arroz parboilizado, atendendo mercados como Fortaleza e o Ceará. No que toca às filiais de Brasília e Ceará, essas se dão apenas para fins fiscais, mas sem funcionamento efetivo, como indicado na constatação prévia apresentada nos autos da RJ. Como será melhor detalhado na sequência, a existência das duas filiais se deu em razão do pagamento de tributos no fretamento (tributos de entrada), sendo que o funcionamento efetivo se dá apenas em Camaquã (sede) e Tapes (filial).

Trata-se de uma empresa brasileira que atua no beneficiamento de arroz desde 2001, utilizando equipamentos modernos para transformar o cereal in natura em produtos de alta qualidade e rendimento. Ao longo de sua trajetória, a empresa consolidou uma participação importante no mercado nacional, adotou novas tecnologias e fidelizou clientes nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil, oferecendo diversas marcas de arroz como Bom no Prato, Ouro Puro, Record e Agreste.

A entidade conta com cinco marcas no mercado (Bom no Prato, Ouro Puro, Record, Ros Bom e Agreste), variando a distribuição no território nacional de acordo com a disponibilidade de mercado e com uma variação no produto de cada marca.



Como forma de se atestar a execução da atividade, a equipe da Perita (agora AJ) nomeada realizou visita presencial na sede da empresa quando da constatação prévia, localizada em Camaquã-RS, e em sua filial, localizada em Tapes-RS, para além da reunião on-line realizada ato contínuo à nomeação. A

diligência foi acompanhada pelo Sr. Claudio, sócio majoritário da empresa, de seu filho, Matheus, também gerente financeiro da empresa, e pelo representante de sua assessoria jurídica, o Dr. Pablo Berger.

Conforme se verificou na oportunidade, Cláudio é o sócio que conduz diariamente a atividade e sua trajetória no setor orizícola teve início após uma experiência anterior como corretor, atividade que exercia em sociedade com o irmão, mas que não prosperou. Em busca de novas oportunidades, Cláudio narrou ter participado de uma feira em Recife-PE, onde identificou um nicho promissor: a produção de arroz para marcas de terceiros. A partir dessa percepção, retornou a Camaquã-RS decidido a ingressar nesse ramo de atividade.

Para viabilizar o início do empreendimento, Edson Zacher ofereceu o aluguel de um estabelecimento industrial, local onde está instalada a sede da empresa e que foi adquirido por Cláudio após negociação do passivo fiscal vinculado ao bem. Nesse momento inicial, Cláudio realizou uma filtragem dos bens disponíveis no local e estruturou a operação com a aquisição de máquinas usadas, muitas delas já obsoletas. Parte dos equipamentos foi adquirida de segunda mão, enquanto outros foram obtidos por doação, permitindo o início das atividades com recursos limitados.

A marca Itaguari, pertencente à empresa de Edson, foi a primeira a ser produzida. Para financiar a compra das máquinas usadas, foi contratado um projeto junto ao Banco do Brasil SA (PROJER), que resultou na liberação de um depósito inicial de R\$ 50.000,00, valor integralmente destinado à aquisição dos equipamentos. Em fevereiro de 2003, foi produzido o primeiro fardo de arroz da marca Itaguari, marco que possibilitou, gradualmente, a renovação e modernização do parque fabril. Posteriormente, também foi realizado o registro da marca “Bom no Prato” junto ao INPI.

Desde então, o Banco do Brasil SA sempre atuou como parceiro estratégico da empresa, tendo Cláudio figurado de forma recorrente como garantidor das operações de crédito. Em 2007, surgiu a oportunidade de expansão com a aquisição, em leilão, de uma indústria de arroz parboilizado localizada em Tapes-RS. O lance inicial era de R\$ 320.000,00, mas Cláudio arrematou o ativo por R\$ 700.000,00. Apesar da aquisição, a posse efetiva da unidade somente foi entregue cerca de dez anos depois, às vésperas da pandemia, o que postergou significativamente sua operacionalização.

Após o período mais crítico da pandemia, foram retomados os investimentos e as reformas na indústria de Tapes-RS. A unidade, voltada especialmente à produção de arroz parboilizado, atende mercados como Ceará, possuindo atualmente capacidade instalada para aproximadamente 100 contêineres de arroz por mês,

com expectativa de ampliação para 200 contêineres mensais. Em Camaquã-RS, antes da pandemia, a operação atingia uma média de 120 carretas de arroz por mês, encontrando-se estruturalmente preparada para produzir durante aquele período, o que permitiu o direcionamento da produção ao mercado do Rio de Janeiro.

Ao longo dessa trajetória, a empresa enfrentou relevantes dificuldades. Houve prejuízos decorrentes de falhas no processo produtivo, notadamente no envio de arroz com umidade acima do padrão, além de um golpe financeiro significativo, no valor aproximado de R\$ 1.200.000,00, em razão da quebra da devedora SETA Atacadista, que teve sua falência decretada de forma direta, ainda antes da pandemia, em 2017.

No cenário de mercado, o setor também sofreu oscilações expressivas. Entre 2023 e 2024, o valor da saca de arroz chegou a patamares próximos de US\$ 20, enquanto em 2025 o preço médio caiu para cerca de US\$ 8 (aproximadamente R\$ 50,00 por saca), apesar de os custos de produção permanecerem equivalentes àqueles existentes quando a saca superava R\$ 100,00. O período de preços elevados estimulou muitos produtores a ingressarem na atividade, intensificando a concorrência. Diante desse contexto, a empresa passou a buscar alternativas estratégicas, inclusive com o cultivo de arroz no Paraguai, como forma de mitigar custos e manter a competitividade do negócio.

Além da trajetória empresarial já descrita, a Arrozeira Bom Jesus estrutura sua operação de forma integrada entre produção, logística e comercialização. A dinâmica operacional envolve a compra do arroz junto a produtores rurais ou corretoras, a contratação de frete para transporte até a indústria, o beneficiamento e, posteriormente, a distribuição para diferentes mercados consumidores. A gestão direta da atividade envolve Cláudio, Pablo e Matheus, este último responsável pela gerência financeira da empresa.

A estrutura produtiva está organizada em duas unidades, conforme já apontado. A matriz localiza-se em Camaquã-RS, onde ocorre o beneficiamento de arroz branco e o empacotamento. Já a filial de Tapes-RS é destinada ao beneficiamento de arroz parboilizado, cuja produção teve início efetivo apenas em 2023, após anos de entraves relacionados à posse do imóvel e à necessidade de reformas estruturais. Embora tenham existido tentativas de expansão comercial para outros Estados, as filiais de Brasília-DF e do Ceará encontram-se atualmente desativadas. Em Brasília, a ausência de vendas inviabilizou a continuidade da operação; no Ceará, a elevada carga tributária de entrada e a prática de mercado de exigir notas fiscais internas tornaram a operação economicamente desfavorável, obrigando a empresa a assumir o custo do imposto de entrada por meio de convênio estadual.



No tocante às causas da crise econômico-financeira, o questionário detalhado mais a seguir evidencia a conjugação de fatores externos e internos. Entre os fatores externos, destacam-se os impactos da pandemia da Covid-19, o aumento artificial do preço do arroz entre 2020 e 2022 e a posterior queda abrupta do valor da saca, além do aumento contínuo dos custos de insumos e logística e da mudança estrutural nos hábitos de consumo, com redução da demanda por arroz. Já no plano interno, a crise foi agravada pelos elevados investimentos realizados na unidade de Tapes-RS, pelo atraso de quase dez anos na imissão na posse do imóvel arrematado em leilão, por falhas operacionais na produção do arroz parboilizado — que resultaram na perda aproximada de 45 mil sacas, com prejuízo estimado em R\$ 3 milhões — e por desvios de mercadorias praticados por representante comercial, cujo impacto financeiro alcançou cerca de R\$ 800 mil, já judicializado.

A atividade também sofre reflexos diretos de eventos climáticos adversos, uma vez que a empresa depende da produção rural de arroz. Assim, variações climáticas que afetam o plantio e a colheita impactam diretamente o fornecimento de matéria-prima e a regularidade da produção industrial.

No aspecto logístico, o transporte das sacas é integralmente terceirizado. A distribuição para mercados como o Rio de Janeiro ocorre por via rodoviária até o porto de Rio Grande, seguindo posteriormente por cabotagem marítima. Para o Maranhão, o transporte é realizado por meio de bitrens. A empresa conta ainda com aproximadamente 20 representantes comerciais ativos, além de uma frota terceirizada de cerca de 50 motoristas.

Quanto à mão de obra, a empresa emprega atualmente cerca de 45 trabalhadores em Camaquã-RS e 30 em Tapes-RS. Em razão da crise, houve a demissão de 38 funcionários aproximadamente 60 dias antes do levantamento das informações apresentadas no pedido inicial, situação que inclusive motivou atuação do Ministério Público. Ainda assim, a estrutura atual é considerada suficiente para a continuidade das atividades, operando em três turnos de seis horas, com possibilidade de ampliação da produção mediante horas extras ou novas contratações, conforme a evolução da demanda.

No campo financeiro, o endividamento total do grupo é estimado em R\$ 50.778.991,11 até o momento. Entre os principais credores estão produtores rurais — com aproximadamente R\$ 15 milhões em créditos, sendo que ao menos três já ajuizaram ações —, o Banco do Brasil SA e prestadores de serviços de frete. O Banco do Brasil SA permanece como um dos principais parceiros financeiros históricos da empresa. Por fim, no que se refere à reorganização e diante da proteção judicial, a expectativa declarada é de renegociação dos passivos e de retomada do crescimento, especialmente com a ampliação da capacidade produtiva da unidade de Tapes-RS, que pode dobrar sua produção mensal, melhorando o fluxo de caixa e a viabilidade econômica do negócio.

5 PASSIVO TOTAL

5.1 PASSIVO CONCURSAL ATUALIZADO

O passivo concursal, hoje, diz respeito ao apontado pela empresa em sua lista de credores, composta por:

- **Créditos trabalhistas:** R\$ 4.793.377,97.
- **Créditos quirografários:** R\$ 39.004.139,63.
- **Créditos com privilégio de MP/EPP:** R\$ 586.759,77.

O passivo apontado sofrerá alteração em razão da fase judicial de verificação de créditos, especialmente se considerados os expedientes trabalhistas havidos. Com eventuais novas retificações, novos dados serão apresentados neste incidente.

5.2 PASSIVO TRIBUTÁRIO

Junto à lista de credores, a Recuperanda apontou o montante de R\$ 5.387.404,67 como passivo fiscal, sendo que o seu equacionamento será monitorado por esta Auxiliar durante o período de fiscalização. Ademais, foram indicados os seguintes valores não pagos no período em análise:

| TRIBUTOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO RELATÓRIO ENVIADO A AJ | | | | | | |
|--|--------------------|-------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|
| SUJEITO ATIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA | ESPÉCIE DE TRIBUTO | COMPETÊNCIA | VALOR | DATA VENCIMENTO | JUSTIFICATIVA | OBSERVAÇÃO |
| RECEITA FEDERAL DO BRASIL | FUNRURAL-PRR | 11/28/2025 | R\$ 73.295,36 | 11/28/2025 | | PARCELA 82/176 |
| RECEITA FEDERAL DO BRASIL | FUNRURAL-PRR | 12/30/2025 | R\$ 73.295,36 | 12/30/2025 | | PARCELA 83/176 |

5.3 PASSIVO EXTRACONCURSAL DECORRENTE DE OUTRAS OBRIGAÇÕES

No que toca às demais obrigações, foi apresentada a seguinte lista de débitos:

| CREDOR(A) | ORIGEM | VALOR | DATA VENCIMENTO |
|--|----------------|---------------|-----------------|
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 700,00 | 1/2/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 6.740,86 | 1/3/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 6.740,86 | 1/3/2026 |
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 7.167,08 | 1/5/2026 |
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.365,16 | 1/5/2026 |
| ALCIR REPRESENTAÇÕES LTDA | COMISSÕES | R\$ 15.262,07 | 1/7/2026 |
| IBAMA | TAXAS | R\$ 2.318,69 | 1/8/2026 |
| IBAMA | TAXAS | R\$ 2.138,69 | 1/8/2026 |
| CHRISTIAN FARIAS DE AVILA | MARKETING | R\$ 2.000,00 | 1/9/2026 |
| L F DE MELOCOM. E REPRESENTAÇÕES | COMISSÕES | R\$ 5.593,79 | 1/9/2026 |
| FERREIRA E CHIAPETTA REPRESENTAÇÕES LTDA | COMISSÕES | R\$ 3.984,15 | 1/9/2026 |

| | | | |
|---|----------------|---------------|-----------|
| BELNIL REPRESENTAÇÕES | COMISSÕES | R\$ 147,60 | 1/9/2026 |
| F A M 299 REPRESENTAÇÃO LTDA | COMISSÕES | R\$ 881,35 | 1/9/2026 |
| J ANDRADE LEMOS COM. REP. DE GEN. ALIMEN. | COMISSÕES | R\$ 5.891,66 | 1/9/2026 |
| RIO VERDE REPRESENTAÇÕES LTDA | COMISSÕES | R\$ 14.905,74 | 1/9/2026 |
| J ANDRADE LEMOS COM. REP. DE GEN. ALIMEN. | COMISSÕES | R\$ 953,34 | 1/9/2026 |
| F A M 299 REPRESENTAÇÃO LTDA | COMISSÕES | R\$ 200,92 | 1/9/2026 |
| BELNIL REPRESENTAÇÕES | COMISSÕES | R\$ 3.898,62 | 1/9/2026 |
| L F DE MELOCOM. E REPRESENTAÇÕES | COMISSÕES | R\$ 2.873,78 | 1/9/2026 |
| ABIARROZ | ASSOCIAÇÃO | R\$ 1.165,00 | 1/10/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.279,57 | 1/19/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.279,57 | 1/19/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.279,57 | 1/19/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.279,57 | 1/19/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.279,57 | 1/19/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.279,57 | 1/19/2026 |
| MAKROPORT LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 20.900,00 | 1/19/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 7.170,97 | 1/19/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 7.007,52 | 1/19/2026 |
| MERCOSUL LINE NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 7.007,52 | 1/19/2026 |
| MAKROPORT LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 8.700,00 | 1/19/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 7.170,97 | 1/20/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 7.170,97 | 1/20/2026 |
| FUNDARROZ | ASSOCIAÇÃO | R\$ 1.000,00 | 1/20/2026 |
| ALEPLAST | EMBALAGENS | R\$ 14.392,35 | 1/21/2026 |
| JOSEAS | TRANSBORDO | R\$ 1.000,00 | 1/22/2026 |
| JOSEAS | TRANSBORDO | R\$ 1.700,00 | 1/22/2026 |
| SZORTEC COM. E ASSIST. TEC. IND. LTDA | MANUTENÇÃO | R\$ 1.545,78 | 1/23/2026 |
| ABMTECH SERVIÇOS LTDA | TEC. DA INFO. | R\$ 1.500,00 | 1/23/2026 |

| | | | |
|---------------------------------------|----------------|---------------|-----------|
| SZORTEC COM. E ASSIST. TEC. IND. LTDA | MANUTENÇÃO | R\$ 878,26 | 1/23/2026 |
| MCR BARBOSA COMERCIO E TRANSP | TRANSPORTADORA | R\$ 4.130,00 | 1/23/2026 |
| MAKROPORT LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 4.030,00 | 1/23/2026 |
| MAKROPORT LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 8.100,00 | 1/23/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 5.380,00 | 1/23/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 700,00 | 1/23/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 700,00 | 1/23/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 1.000,00 | 1/23/2026 |
| LOG IN LOGISTICA INTERMODAL S/A | TRANSPORTADORA | R\$ 1.100,00 | 1/23/2026 |
| VINICIUS MERLO DA SILVA | TRANSPORTADORA | R\$ 3.000,00 | 1/26/2026 |
| MAKROPORT LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 14.526,00 | 1/26/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 2.965,00 | 1/26/2026 |
| MAKROPORT LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.374,00 | 1/26/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.965,00 | 1/26/2026 |
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 350,00 | 1/2/2026 |
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 700,00 | 1/2/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 8.915,00 | 1/5/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 5.985,00 | 1/6/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 5.812,00 | 1/6/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.134,02 | 1/6/2026 |
| BP CHAVES TRANSPORTES LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.760,00 | 1/9/2026 |
| BP CHAVES TRANSPORTES LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.760,00 | 1/9/2026 |
| BP CHAVES TRANSPORTES LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.760,00 | 1/9/2026 |
| TRANSMATHIAS TRANSPORT E LOGISTICA | TRANSPORTADORA | R\$ 4.160,00 | 1/13/2026 |



Da lista acima, os seguintes valores deverão integrar o passivo concursal da RJ mediante retificação da lista inicialmente apresentada.

| CREDOR(A) | ORIGEM | VALOR | DATA VENCIMENTO |
|------------------------------------|----------------|--------------|-----------------|
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 350,00 | 1/2/2026 |
| ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 700,00 | 1/2/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 8.915,00 | 1/5/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 5.985,00 | 1/6/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 5.812,00 | 1/6/2026 |
| D A R TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.134,02 | 1/6/2026 |
| BP CHAVES TRANSPORTES LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.760,00 | 1/9/2026 |
| BP CHAVES TRANSPORTES LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.760,00 | 1/9/2026 |
| BP CHAVES TRANSPORTES LTDA | TRANSPORTADORA | R\$ 1.760,00 | 1/9/2026 |
| TRANSMATHIAS TRANSPORT E LOGISTICA | TRANSPORTADORA | R\$ 4.160,00 | 1/13/2026 |

Os demais valores, ao que se percebe, teriam seus vencimentos em janeiro, de modo que o pagamento ou não poderá ser monitorado junto ao próximo relatório mensal.

Conforme esclarecido pela assessoria contábil da empresa, os credores em questão deixaram de constar na lista inicial, para além de outros que foram detalhados diretamente a esta Auxiliar e serão analisados individualmente durante a fase administrativa de verificação de créditos. Veja-se, apenas para fins de registro:

Boa tarde Renata e Cristian,

Foi excluído da aba quirográficos da planilha de credores enviada para a RJ em dezembro/2025 os seguintes fornecedores (Indústria Plástico Marau, Cia Estadual de Energia Elétrica e EDP Smart Energia), reduzindo a dívida em mais de R\$ 1.251.000,00 milhões aproximadamente, por motivos de falta de baixa no sistema financeiro.

E agora ao realizar a documentação do mês de dezembro/2025, constatamos vários cte's que na época não tínhamos a posse para lançar e queremos substituir por esses que saíram da planilha de credores originalmente enviada em dezembro/2025.

Diante do exposto, além da planilha original atualizada, vamos incluir mais duas planilhas.

1) R\$ 328.278,99
2) R\$ 32.336,02
Totalizando R\$ 360.615,01

6 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Os relatórios apresentados no anexo 4 informam a existência de 32 funcionários. No entanto, no questionário apresentado a informação é de que são, ao todo, 86 funcionários ativos – o que será verificado junto ao próximo período, conforme destacado pela assessoria contábil da empresa. O custo total da folha de pagamento é de R\$ 415.114,96. Ademais, o pró-labore do Sr. Cláudio Brandeburski, destacado no relatório, totaliza R\$ 8.157,41 mensais.

7 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Não apresentado até o momento, estando em curso o prazo para tanto.

8 ANÁLISE CONTÁBIL

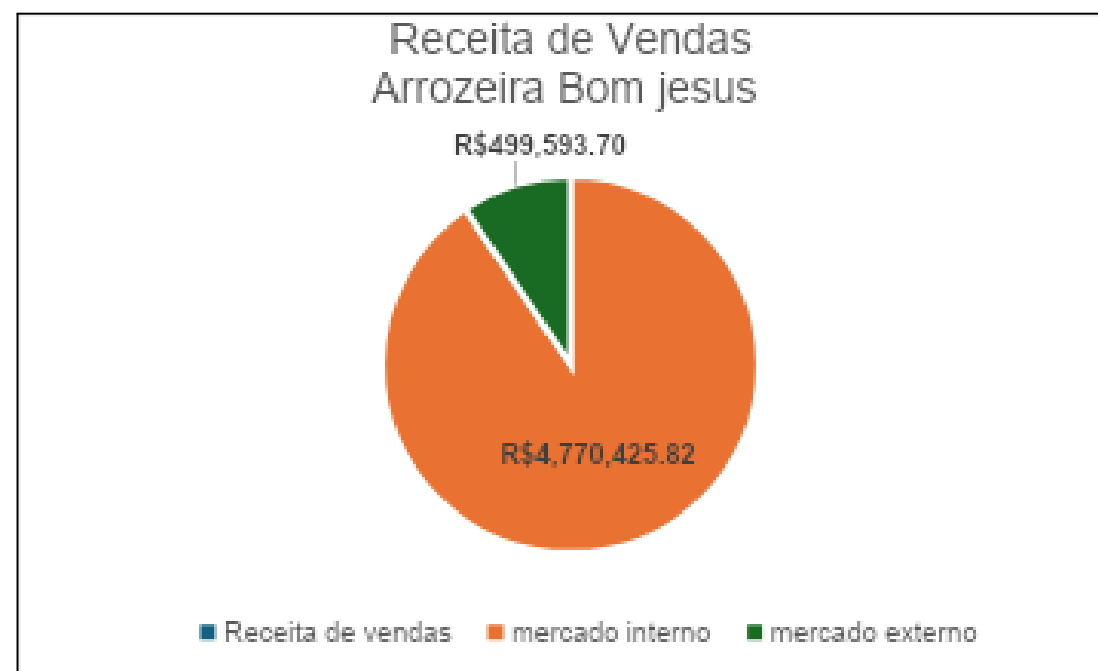
Em estrito cumprimento às disposições da Lei n. 11.101/2005, apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da ARROZEIRA BOM JESUS — EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente à competência de dezembro de 2025, o qual consolida as informações contábeis e operacionais do período, evidenciando a regularidade das atividades desenvolvidas e a evolução da situação econômico-financeira da Recuperanda no encerramento do exercício social.

Para a elaboração do referido relatório, foram analisados os documentos encaminhados pela empresa, consistentes na relação de funcionários da matriz e da filial de Tapes, demonstrativos de pró-labore, declaração de não distribuição de lucros, faturamento do mês de dezembro de 2025, Demonstração do Resultado do Exercício, demonstrativo de EBITDA do período, comprovantes de tributos retidos na fonte, documentos relativos ao FGTS e ao INSS, controle do passivo extraconcursal, demonstrativo do fluxo de caixa referente a dezembro de 2025, razão das despesas administrativas, razão dos custos de prestação de serviços, balancete de verificação do período e a lista das duplicatas antecipadas, os quais serviram de base para a análise e consolidação das informações ora apresentadas.

O faturamento registrado pela empresa foi o seguinte:

| FATURAMENTO | dez/25 |
|-----------------------------------|------------------|
| Receita de vendas mercado interno | R\$ 4.770.425,82 |
| Receita de vendas mercado externo | R\$ 499.593,70 |
| Total | R\$ 5.270.019,52 |

As vendas no mercado interno representam 90,5% das vendas totais.



A seguir é apresentado o saldo dos grupos patrimoniais da empresa entre os meses de novembro e dezembro de 2025 e suas respectivas variações.

| Grupos patrimoniais | nov/25 | dez/25 |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Ativo Circulante | R\$ 29.177.264,06 | R\$ 23.715.549,31 |
| Ativo Não Circulante | R\$ 13.571.100,73 | R\$ 13.504.373,97 |
| Passivo Circulante | R\$ 59.099.258,99 | R\$ 54.344.594,12 |
| Passivo Não Circulante | R\$ 2.271.307,88 | R\$ 2.271.307,88 |
| PL | -R\$ 17.960.081,20 | -R\$ 17.960.081,20 |

O Ativo Circulante apresenta variação de 18,7% decorrente da redução dos estoques, das Contas a receber e dos adiantamentos a fornecedores. A redução nos estoques amplia a folga das disponibilidades imediatas. O Ativo Não Circulante manteve-se praticamente inalterado. O Passivo Circulante apresenta variação negativa de 8%, associada ao cumprimento de compromissos com fornecedores, obrigações trabalhistas e estoques de terceiros.

| Principais Ativos | nov/25 | dez/25 |
|---------------------------------|------------------|-------------------|
| Disponibilidades de curto prazo | R\$ 51.030,87 | R\$ 888.305,50 |
| Contas a receber | R\$ 9.470.330,73 | R\$ 7.489.139,53 |
| Impostos a recuperar | R\$ 5.567.612,27 | R\$ 5.455.912,27 |
| Adiantamento a fornecedores | R\$ 8.356.855,45 | R\$ 7.132.498,30 |
| Estoques próprios | R\$4.190.503,40 | R\$ 2.697.727,61 |
| Estoques de terceiros | R\$1.328.216,17 | R\$ - |
| Imobilizado operacional | R\$16.698.901,71 | R\$ 16.698.901,71 |
| | R\$45.612.419,73 | R\$ 39.474.179,42 |
| Principais Passivos | nov/25 | dez/25 |

| | | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores | R\$ 22.797.387,45 | R\$ 21.444.788,82 |
| Duplicatas descontadas | R\$ 9.328.258,05 | R\$ 7.501.084,19 |
| Empréstimos e financ (CP) | R\$ 18.924.169,50 | R\$ 18.924.169,50 |
| Obrig trab | R\$ 1.073.046,94 | R\$ 913.025,21 |
| Impostos | R\$ 2.355.437,07 | R\$ 2.261.318,66 |
| Devoluções de Clientes | R\$ 2.853.870,06 | R\$ 2.855.834,24 |
| Empréstimos e financ (LP) | R\$ 59.328,73 | R\$ 59.328,73 |
| Parcelamentos Fiscais | R\$ 1.579.204,15 | R\$ 1.579.204,15 |

Já a Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo evidenciar o resultado econômico do período, considerando a movimentação dos ativos em favor da geração de receitas.

| | dez/25 |
|----------------------|---------------------------|
| Receitas de Vendas | R\$ 5.294.810,63 |
| Custos da Operação | R\$ 4.816.417,79 |
| Despesas da Operação | R\$ 1.099.527,20 |
| Despesas Financeiras | R\$ 250.269,10 |
| Resultado | -R\$ 794.700,52 |
| Ebitda | - R\$ 1.224.228,37 |
| Margem EBITDA | - 26,33% |

Os custos de operação representam 90,9% da receita total de vendas; as despesas, por sua vez, comprometem 20,7% destas. Por conseguinte, o resultado, após as despesas financeiras, é negativo em R\$ 794.700,52. O resultado anual acumulado até o mês de Dezembro/25 é um prejuízo contábil de R\$ 19.754.781,72. A margem EBITDA é negativa em -26,33% indicando que a atividade não conseguiu gerar recurso operacional suficiente para cobrir os gastos totais.



O objetivo principal da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover aos utilizadores das demonstrações contábeis informações sobre as alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade. A seguir, relata-se a DFC da empresa, referente ao mês de dezembro de 2025.

| DFC - ARROZEIRA BOM JESUS | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Valores recebidos de clientes | R\$ 7.253.235,72 |
| Valores pagos a fornecedores | -R\$ 3.373.660,52 |
| Valores pagos a funcionários | -R\$ 415.114,96 |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | R\$ 3.464.460,24 |
| tributos pagos | -R\$ 579.214,12 |

| | |
|--|--------------------------|
| Rendimento de receitas financeiras | R\$ 33.903,99 |
| Despesas financeiras pagas | -R\$ 256.457,80 |
| Outras receitas | R\$ 1.770,00 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRA | -R\$ 799.997,93 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELA OPERAÇÃO | R\$ 4.264.458,17 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Duplicatas descontadas | R\$ 4.035.232,34 |
| Pagamento de duplicatas descontadas | -R\$ 5.862.406,20 |
| CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIV FINANC | -R\$ 1.827.173,86 |
| AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA DO PERÍODO | R\$ 837.288,45 |

A empresa está operando com Desconto de Duplicatas (antecipação de recebíveis) e captou R\$ 4.035.232,34 (novas antecipações), ao mesmo tempo em que o banco reteve R\$ 5.862.406,20 para quitar antecipações antigas. Nesse caso, pode-se inferir que a arrozeira está usando o lucro da operação para honrar a dívida bancária de curto prazo. Desta forma, reduz o endividamento de curto prazo, mas consome o caixa gerado pelas vendas de arroz.

A operação principal (compra, processamento e venda de arroz) está superavitária, haja vista que houve incremento de caixa. A empresa conseguiu transformar estoque em dinheiro, em outros termos. Esse descasamento (receber muito mais do que pagou a fornecedores) sugere que ela pode estar alongando prazos com fornecedores ou realizando uma cobrança muito eficiente de vendas passadas, o que é vital para quem está em crise.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Após o compromisso firmado pela Administradora Judicial em razão de sua nomeação no processo recuperacional, foram realizados contatos iniciais e reuniões com as assessorias jurídica e contábil da recuperanda, com o objetivo de estruturar e estabelecer um fluxo inicial de fiscalização.

Nessas oportunidades, foram esclarecidos o modo de atuação e os critérios de fiscalização adotados por esta Administradora Judicial, bem como as obrigações atribuídas à empresa Recuperanda e à própria Administradora Judicial no curso do procedimento recuperacional. Ademais, restaram definidos os prazos e a forma de encaminhamento da documentação necessária, especialmente aquela destinada à elaboração e à atualização do Relatório Mensal de Atividades (RMA), de modo a assegurar a regularidade do acompanhamento, a transparência das informações e o adequado controle do cumprimento das determinações legais e judiciais.

Outrossim, encontra-se em curso o prazo para que os credores encaminhem à Administradora Judicial, diretamente, suas habilitações e/ou divergências de crédito, nos termos da legislação aplicável e das determinações do Juízo.

Encerrado referido prazo, a Administradora Judicial procederá à análise criteriosa das manifestações apresentadas, com a verificação da

documentação, dos valores indicados e da correta classificação dos créditos, a fim de elaborar e apresentar a lista de credores, observando rigorosamente as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 11.101/2005.



FRANCINI FEVERSANI

Sócia

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (2004), MBA em Gestão e Direito Tributário pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2005) e Mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2007). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 63.692. Professora da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), de diversos cursos preparatórios para concurso público e cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito. Foi Professora e Coordenadora de Extensão do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) e Professora Substituta, na área de Direito Privado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), além de Coordenadora de Extensão do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



CRISTIANE PAULI

Sócia

Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2010) e graduação no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2014). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 83.922. Especialista (2012) em Temas Emergentes do Direito Empresarial pelo Universidade Franciscana - UFN. É Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2016). Doutora em Processos e Manifestações Culturais pela Feevale e pela Universidade Nova de Lisboa. Professora de Direito Empresarial na Fadisma, UFN e CEISC. Coordenadora da Relações Internacionais na Fadisma e Conselheira da OAB SMA. Capacitada em mediação empresarial.



GUILHERME SANTOS

Sócio

Graduado em Direito pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA (2017). Advogado (OAB/RS 109.997). Capacitado em Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, pelo IBDE, e em Recuperação Judicial de Empresas no Insper Instituto de Pesquisa (2023), Pós-Graduado Lato Sensu em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Damásio Educacional (2020). Vice-Presidente da Comissão de Direito Tributário e Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



RAIANE SCHNEIDER

Advogada

Inscrita na OAB/RS sob o n. 120.925, graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2020). Pós-graduada em Direito Empresarial e Direito Tributário pela DOM ALBERTO. Integrante da Comissão de Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



CRISTIAN REGINATO

Advogado

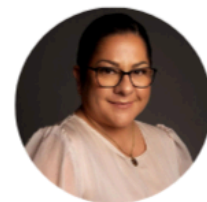
Advogado (OAB/RS 127.476). Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Professor junto ao CEISC - Centro de Ensino Integrado Santa Cruz. Bacharel em Direito e graduando em Tecnologias em Segurança Pública pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Capacitado em Recuperação Judicial e Falências pela Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG). Mediador, facilitador e pesquisador junto ao Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Membro da Comissão de Mediação, Arbitragem e Práticas Restaurativas e da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.



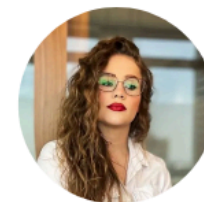
HENDRISY DUARTE

Advogada

Advogada (OAB/RS 113.276). Professora na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Verbo Educacional.



LUCIANA PAIM



ANANDA MENEGASSI

Advogada



FABIO SOARES

Contador



LUIZ ANTONIO FEVERSANI

Administrador



Contatos

E-mail: contato@fpsaj.com.br

Telefone: (55) 3026-1009